



**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 030/2022**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS  
IPEM-PR nº 016/2018, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO  
ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR E PONTUAL  
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.256.603-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 691.766.719-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (REMAR), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 17.604.769-0/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/2022 e término em 14/10/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.





E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 11 de outubro de 2022

  
**ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**  
Diretor-Presidente do IPEM/PR

  
**MANOEL RIBEIRO JUNIOR**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**MICHEL ANGELO RAVAZI TAVARES**  
RG nº 4.095.870-3  
Fiscal do Contrato

  
**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



**IPEM****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 016/2018  
IPEM/PR Nº 030/2022**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 15/10/2022 a 14/10/2023. Ratificam-se as demais cláusulas. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 11 de outubro de 2022.

115982/2022

**JUCEPAR****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
CONTRATO nº 5359/2022**

**Contratante:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99.  
**Contratada:** José Roseno Cardoso Motofretista ME, CNPJ 21.692.701/0001-09  
**Objeto:** Prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias pelo período de 12 (doze) meses.  
**Valor total:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)  
**Dotação Orcamentária:** 02734.2734.23.125.40.6048 3390.3916 - Fonte: 250 - Recursos Próprios.  
**Autorizado por:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello –Presidente da Jucepar – Em: 21/10/2022.  
**Protocolo:** 19.579.139-2 / Dispensa de licitação nº 33/2022  
**Vigência:** 25/10/2022 a 24/10/2023.

Bruno Purkote Gonçalves  
Coordenador de Administração/Jucepar

116235/2022

**PARANÁ ESPORTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE		
PROJETOS SELECIONADOS		
Curitiba, 25 de outubro de 2022.		
PROTOCOLO	17.888.724-6	
OBJETO	A Paraná Esporte/SEED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 8.560 de 20 de dezembro de 2017, comunica a conclusão da etapa de seleção de projetos referente ao Edital n.º 04/2022 do PROESPORTE, e informa abaixo o resultado final dos projetos aprovados pela CPROESPORTE em reunião realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2022.	
INFORMAÇÕES	<a href="http://www.esporte.pr.gov.br/Proesporte-Edital04">www.esporte.pr.gov.br/Proesporte-Edital04</a>	
CÓDIGO	PROponente	RECURSO
51741	Alexandre Pereira De Camargo	RS 90.000,00
52055	Alphaville Graciosa Clube	RS 99.520,00
51736	Arnaldo Coelho Do Amaral Filho	RS 98.290,00
51591	Asseamal - Assoc. Educacional E Assistencial Martin Luther	RS 149.450,00
51607	Associação Amigos Badminton Toledo	RS 98.828,00
51504	Associação Atlético De Futebol Americano Maringá Pyros	RS 74.980,00
51749	Associação Atlético De Londrina - Aal	RS 199.492,00
51853	Associação Atlético Rugby Maringá	RS 50.000,00
51395	Associação Campo Mourão Futebol	RS 216.224,00
51876	Associação Chateaubriande Handebol	
52123	Associação Ciclística Rola	
51737	Amanda Renata Carvalho	
51321	Associação Cultural E Esportivo Toledo	
51979	Associação De Judo Ricardo	
52133	Associação Do Novo Basquete De Cascavel	
51776	Associação Dos Paratletas De Cascavel	RS 278.095,00

51767	Associação Dos Pequenos Produtores E Moradores Do Bairro Salto Fogueira	RS 50.000,00
51540	Associação Duovizinhense De Volei De Praia	RS 50.000,00
51928	Associação Esporte Em Acao	RS 110.579,00
51752	Associação Esportiva Badminton Curitiba	RS 100.000,00
51453	Associação Esportiva De Astorga	RS 197.915,00
51799	Associação Esportiva Tsuru	RS 50.365,60
52079	Associação Futsal De Umurama	RS 292.369,12
51569	Associação Icaro Marcolin	RS 149.842,00
51716	Associação Londrinense De Ciclismo	RS 67.600,00
51885	Associação Real Lince De Karate-Do	RS 99.968,00
51594	Associação Silva De Taekwondo De Pato Branco	RS 100.000,00
51878	Associação Skate Clube E Esportes Radicais De Toledo	RS 74.930,00
51686	Carminha Celestina De Oliveira	RS 90.000,00
51870	Cascavel Olympians Futebol Americano	RS 69.303,00
51873	Cemic-Centro De Estudos Do Menor E Integração A Comunidade	RS 74.050,00
51330	Centro Integrado De Assistência Ao Menor	RS 91.281,44
51426	Cleversson Morgan Garicoix	RS 49.870,00
51363	Clodoaldo De Lima Zafatoski	RS 100.000,00
51753	Clube De Ciclismo So Pedal	RS 249.205,00
51622	Confederação Brasileira De Golf-7	RS 172.360,40
51693	Curitiba Rugby Clube	RS 198.450,00
51718	Dátames Acastro Egg Segundo	RS 199.998,00
51990	Débora Andreazi Falda	RS 99.500,00
51349	Diego Ziemer Pereira	RS 146.864,00
50688	Emanuelle Victoria Sa De Araujo	RS 49.971,67
51678	Fabio Lucas Barp	RS 71.940,00
51773	Fabrizio Lazzarotto De Andrade	RS 172.350,00
51839	Federação De Esgrima Do Paraná	RS 300.000,00
51497	Federação Desportiva De Surdos Do Paraná	RS 149.725,00
51473	Federação Paranaense De Boxe Tailandês E Mixed Martial Arts	RS 189.324,88
51338	Federação Paranaense De Voleibol	RS 50.000,00
51522	Federação Paranaense E Catarinense De Golfe	RS 167.620,00
51528	Fernando Madureira Da Silva	RS 99.275,20
52024	Fernando Pereira Pinto	RS 98.000,34
51863	Fundação De Esportes De Campo Mourão	RS 94.135,45
51973	Fundação Municipal De Esporte E Cultura De Cascavel	RS 100.000,00
51796	Giusey De Luca	RS 100.000,00
51881	Igor Mateus Eugenio Da Silva	RS 49.920,00
51900	Instituto José Gonzaga Vieira	RS 96.925,00
52067	Instituto Mais Esporte	RS 249.186,00
51415	Instituto Theóphilo Petrycoski	RS 299.120,00
51901	Instituto Vita C Run	RS 82.685,00
51518	Isabela Antonietto De Abreu	RS 199.260,00
51804	João Lucas Bezerra	RS 140.995,00
	Yuri Nagamine	RS 48.020,00
	a Futsal Feminino	RS 199.850,00
	a Casarin Coelho	RS 95.976,45
	io De Alto Piquiri	RS 20.000,00
	o De Guaratuba - Pr	RS 34.808,00
	Marchal Cândido Rondon	RS 50.000,00
	torio Fukui	RS 49.950,00
	uro Futsal De Maringá	RS 99.970,00
	47732 Prefeitura Municipal De Goioerê	RS 40.451,25

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
744012522

Documento emitido em 26/10/2022 16:49:33.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11282 | 26/10/2022 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)